



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº

364/2015

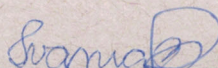
Assunto: Indicação n.º 045/2015 -
Solicita que seja enviado ofício ao Chefe do
Executivo solicitando-lhe que providencie
reparo do muro na Avenida - Centro da
cidade.

Autoria: Vereadores
ANDRE SARTORI;
FERNANDO ALVES;
NARCIZO DE ABREU GRASSI;
PAULO MUNALDI.

AUTUAÇÃO

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS NOVEMBRO DO ANO DE 2015

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.


ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 02

INDICAÇÃO Nº. 045/2015

EMENTA: indica reparo de muro no centro da cidade.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 101, do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da competente Secretaria, realize reparo do muro situado na rua Lauro Ferreira Pinto, próximo à Praça Principal, ao lado do antigo comércio Barreirinha, nesta cidade de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pela necessidade de conserto do muro em questão, haja vista que um automóvel colidiu e destruiu parte do mencionado anteparo. Isso ocorreu há mais de um ano, mas, até a presente data, o Poder Público ainda não promoveu os devidos reparos. Consigne-se que nessa área há grande fluxo de pessoas, pelo fato de ali estar situado um ponto de ônibus. Ressalte-se ainda que, além de adultos, crianças também correm risco ao transitarem pelo local.

Portanto, serve a presente indicação como solicitação de realização do serviço, mas também como alerta à Administração Pública Municipal, para que esta tome as providências cabíveis antes que aconteça uma tragédia. Além disso,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

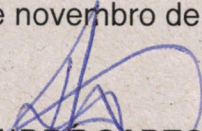
Estado do Espírito Santo

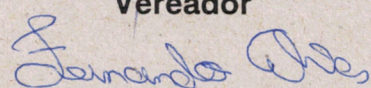
Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA N° 03

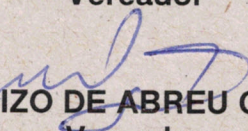
a presente indicação é fruto de clamor dos moradores do Município. Logo, a matéria é de interesse público devendo ser tratada, pelo Chefe do Poder Executivo, com a dedicação que requer o caso.

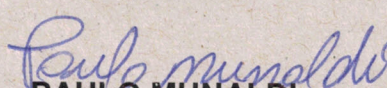
Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 18 de novembro de 2015.


ANDRÉ SARTORI
Vereador


FERNANDO ALVES
Vereador


NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador


PAULO MUNALDI
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 04

DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a a **INDICAÇÃO** de nº 045/2015,
protocolada sob o nº 364/2015 para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 19 de novembro de 2015.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 19 de 11 de 2015


GILSON LUIZ BELLON

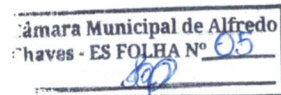
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo nº 364/2015

INDICAÇÃO Nº 045/2015

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d*, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 19 de NOVEMBRO de 2015.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 06

CHAMADA DE VOTAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/11/2015

Chamada para VOTAÇÃO da
INDICAÇÃO N.º 045/2015, de autoria dos Vereadores André Sartori, Fernando Alves, Narcizo de Abreu Grassi e Paulo Munaldi: Solicita ao Chefe do Poder Executivo que providencie reparo no muro situado na Rua Lauro Ferreira Pinto, próximo à Praça principal.

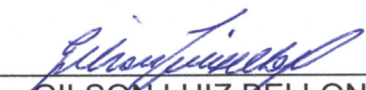
n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	CHARLES GAIGHER	X			
03	FERNANDO ALVES	X			
04	GILSON LUIZ BELLON				
05	JOÃO BOSCO COSTA	X			
06	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
07	PAULO MUNALDI	X			
08	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			
09	SERAFINO ANTÔNIO SIMONI				X

Resultado da votação: (7) Favorável
() Contrário
() Abstenção
(1) Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado



CHARLES GAIGHER
1º Secretário



GILSON LUIZ BELLON
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 07

INDICAÇÃO N.º 045/2015:

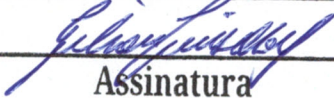
Solicita ao Chefe do Poder Executivo que providencie reparo no muro situado na Rua Lauro Ferreira Pinto, próximo à Praça principal.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

25/11/2015


Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 08

Ofício nº. 136/2015/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 26 de novembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

ROBERTO FORTUNATO FIORIN

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Rua José Paterlini, nº. 910, Centro, Alfredo Chaves - ES.

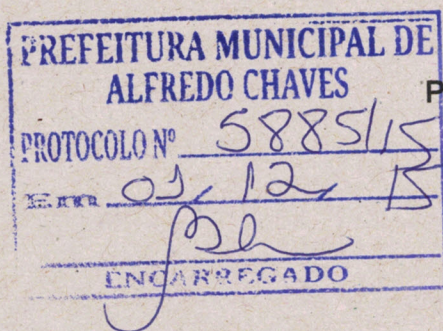
Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, **Indicação nº 045/2015**, de autoria dos Vereadores André Sartori, Fernando Alves, Narcizo de Abreu Grassi e Paulo Munaldi subscrita por demais vereadores, que após lida e aprovada em Sessão Plenária Ordinária no dia 25 de novembro de 2015, solicita ao Chefe do Poder Executivo que providencie reparo no muro situado na Rua Lauro Ferreira Pinto, próximo à Praça principal, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, antecipadamente agradecemos, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Gilson Luiz Bellon
GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal